



# **PARIQUERA-AÇU**

**Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.**

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.

Página 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**  
Presidência da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-2022**

Dispõe sobre as contas do Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, referentes ao Exercício de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Pariquera-Açu, DECRETA:

**Art. 1º** As contas do exercício de 2019 do Município de Pariquera-Açu, gestão do Excelentíssimo Prefeito **JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, ficam **APROVADAS**, com deliberação ocorrida na Sessão do dia 21 de fevereiro de 2022, acompanhando o entendimento no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante no Processo e**TC-004584.989.19-8**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 22 de fevereiro de 2022.

**DELMAR DJALMA SIMÕES JÚNIOR**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**  
Presidência da Câmara

**PORTARIA Nº. 04 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu nos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2022.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 001 de 03 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o feriado de Carnaval;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 28 de fevereiro e 01 de março (segunda-feira e terça-feira), exceto para o serviço de vigilância.

**Art. 2º** No dia 02 de março (quarta-feira), o expediente será das 13:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

**DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR**  
Presidente

**MILTON TICACA**  
Vice-Presidente

**MARCELO PAULINO MARIANO**  
1º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.